



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições legais e, considerando autos do processo administrativo, **AUTORIZA** a proceder abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações atinentes a matéria, referente a contratação, através de Inexigibilidade de Contratação, da empresa **SYETE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.474.412/0001-51, visando a realização do Curso "**A MAESTRIA PESSOAL NA GESTÃO DO NEGÓCIO**", ministrado por FRANCISCO CAMPOS DE ARAÚJO, para 30 (trinta) servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN do município de Caucaia/CE, com carga horária total de 40 horas/aula, a ser realizado em dois momentos: Momento um – 20 horas/aula – 29/01/2024 a 02/02/2024, e, Momento dois - 20 horas/aula – 26/02/2024 a 01/03/2024, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Para tanto, encaminhem-se os autos para ASJUR/SEFIN, objetivando o prosseguimento do feito, com a juntada de dotação orçamentária, parecer jurídico e demais documentações necessárias para a contratação em apreço.

Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2023.

SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES
Ordenador de Despesa
SEFIN/CAUCAIA